



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
011/2022-FMMA, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO –
PREFEITURA MUNICIPAL, E A EMPRESA
LUNA N. CERQUEIRA EIRELI.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA, com sede nesta cidade, à Rua Argentina, nº 19 - Continental, Breu Branco-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **27.013.643/0001-26**, representado pelo seu Gestor, infra-assinado.

CONTRATADA: LUNA N. CERQUEIRA EIRELI, CNPJ nº **31.444.067/0001-49** e Inscrição Estadual nº **15.615.951-1**, com sede à Avenida Sebastião Camargo, nº 272, Bairro Centro, telefone nº **(94) 3786-1452**, representante legal, Sr^a. **LUNA NUNES CERQUEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº **16611482-04 SSP/BA**, CPF nº 075.394.545-20, residente e domiciliado à Rua Ceará, nº 141, Bairro Novo Horizonte, Cidade Breu Branco, Estado do Pará.

OBJETO DO CONTRATO: de **RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, EM BOTIJÕES DE 13KG (P 13)**, para suprir as necessidades do **Fundo Municipal de Meio Ambiente**, em conformidade com as condições estabelecidas, no edital do Pregão Eletrônico SRP nº PP-CPL-009/2021-PMBB e seus anexos, partes integrantes deste Contrato, e ainda, conforme preços registrados na ARP nº 002/2022-PMBB.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

1.1– Processo Administrativo nº **2021.1111-01/SEMAP**, Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-009/2021-PMBB**, homologado em 13/01/2022 e **Ata de Registro de Preços - ARP nº 002/2022-PMBB**.

1.2– Contrato Administrativo nº **011/2022-FMMA**, com vigência de **14/01/2022 à 14/01/2023**;

1.3– Primeiro aditivo do Contrato Administrativo nº **011/2022-FMMA**, com vigência de **14/01/2023 à 31/12/2023**;

II – OBJETO DESTES APOSTILAMENTO:

2.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o REALINHAMENTO de preços de RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, EM BOTIJÕES DE 13KG (P 13), objeto da cláusula primeira do Contrato Administrativo nº **011/2022-FMMA**;

2.2– O Realinhamento, com BAIXA de preço, conforme prevê o referido contrato, na cláusula sétima, subitens “7.2, 7.3, 7.4 e 7.5” e comprovações exigidas, instruído no



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

Processo Administrativo nº **2023.1124-01/SEMASA**, ficará de acordo com o detalhamento descrito nas TABELAS I e II abaixo:

TABELA I – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO						
Item	Produto	Unid.	Preço de Custo (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
01	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, em botijão de 13 Kg (P-13).	UNID	92,68	74,95	17,73	19,08%

TABELA II – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE VENDA						
Item	Produto	Unid.	Preço de Venda (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
01	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, em botijão de 13 Kg (P-13).	UNID	132,50	110,00	-22,50	17%

2.3- Conforme demonstrado na TABELA I acima, os produtos sofreram baixas nos preços de custos nas seguintes proporções:

2.3.1- RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, EM BOTIJÃO DE 13 KG (P-13): Baixa de **19,08%** (dezenove inteiros e oito centésimos por cento), representando uma baixa no valor de **R\$ 17,73** (dezessete reais e setenta e três centavos);

2.4- De acordo com a TABELA II acima, o preço de venda do produto sofreu baixa nas seguintes proporções:

2.4.1- RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, EM BOTIJÃO DE 13 KG (P-13): Baixa de **17%** (dezessete por cento), representando a baixa no valor de **R\$ 22,50** (vinte e dois reais e cinquenta centavos);

III – DO VALOR DO IMPÁCTO FINANCEIRO, DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS

3.1- As despesas deste instrumento decorrentes do impacto financeiro sobre o valor do saldo do contrato, está estimado em de de de **R\$ -45,00** (quarenta e cinco reais), conforme demonstrado abaixo, e correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
70.12.18.122.0004-2.082.0000 – Gestão Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento/ 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	-45,00
TOTAL	-45,00



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento tem fundamento legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 27 de novembro de 2023.

EDMAR SANTOS DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 005/2021-GP